



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPERON-DTIC

ANÁLISE

Análise nº 25/2025/IPERON-DTIC

1. DO OBJETO

1.1. O presente parecer tem por objeto a análise técnica complementar da proposta apresentada pela empresa **LUAMARTE SONORIZACAO LTDA**, referente ao **Grupo 1 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90388/2025/SUPEL/RO**, que trata da aquisição integrada de **Registro de Preços para eventuais contratações e/ou locações de itens com o propósito de estruturar os eventos promovidos por este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO HISTÓRICO

2.1. A Equipe de Compras do Iperon, por meio do despacho id.0066030996, solicitou "análise técnica da Proposta id. 0065108670, referente ao Grupo 1, tendo em vista tratar-se de itens **de natureza tecnológica** (painel de LED, controladores, estrutura de suspensão, energia e cabeamento, operação e redundância)".

2.2. Em análise preliminar da proposta de preços da referida empresa (id. 0065108670), foi identificada **ausência de detalhamento técnico e falta de clareza quanto aos modelos exato do equipamento ofertado**, o que impossibilitou a verificação objetiva de conformidade com o Termo de Referência.

3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. O item 3.2.1 do Termo de Referência id.0064122575 exige que os itens contenham:

LOTE 02				
01	1 (um) Locação de telão de LED - 4Mx6M / com estrutura, suspenso em estrutura de trelíça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	13757	DIÁRIA	10
02	1 (um) Locação de telão de LED - 12Mx10M / com estrutura, suspenso em estrutura de trelíça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	13757	DIÁRIA	10
03	1 (um)Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	13757	DIÁRIA	10
04	1 (um) Locação e equipamentos para transmissão ao vivo do evento em HD ou Full HD — de alta definição — ligados a mesa de edição e um computador com uma placa de captura (que permite que as imagens e os áudios saiam do aparelho de captação diretamente para o computador), que comporte transmissão híbrida - DIÁRIA DE 8H.	13757	DIÁRIA	10

3.2. Item 8 do Termo de Referência id.0064122575

8.1.2.	LOTE 02:
8.1.2.1.	Locação de telão de LED - 4Mx6M / com estrutura, suspenso em estrutura de trelíça com no mínimo 05 metros de altura; Características Técnicas: de Painel LED; Dimensões: 4m (L) x 6m (A); Peso: 2.000 mts; Resolução: 2000 x 3000 pixels; Brilho: > 2.000 nits; Atualização: > 5.000Hz; Escala de cinza: > 14 bits/canal; Ângulos de visão: H > 160°, V > 140°; Componentes Fornecidos: Suporte estrutural, controladores (min. 2 com HDMI, DVI, SDI); Cabos HDMI (2m, 5m, 10m); E demais softwares, dispositivos, cabos e equipamentos necessários; Serviços Obrigatórios: Transporte, instalação, configuração, testes, suporte e manutenção; Teste de pelo menos 1 dia antes do Evento; Limite de LEDs Defeituosos: Máx. 0,01% por módulo; sem impactos visuais significativos - Diária de 8 horas.
8.1.2.2.	Locação de telão de LED - 12Mx10M / com estrutura, suspenso em estrutura de trelíça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultâneas. Características Técnicas: de Painel LED; Dimensões: 12m (L) x 10m (A); Peso: 4.000 mts; Resolução: 2000 x 3000 pixels; Brilho: > 2.000 nits; Atualização: > 5.840 Hz; Escala de cinza: H > 160°, V > 140°; Componentes Fornecidos: Suporte estrutural, controladores (min. 2 com HDMI, DVI, SDI); Cabos HDMI (2m, 5m, 10m); E demais softwares, dispositivos, cabos e equipamentos necessários; Serviços Obrigatórios: Transporte, instalação, configuração, testes, suporte e manutenção; Teste de pelo menos 1 dia antes do Evento; Limite de LEDs Defeituosos: Máx. 0,01% por módulo; sem impactos visuais significativos - Diária de 8 horas.
8.1.2.3.	Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos: Características Técnicas: de Som; Line Array (1.500W RMS); Microfones (5.000W); Microfone diverso, medidor (10db); Caixa (100W RMS); Cabo (XLR); Rack de amplificação, stand; Diárias, fones, etc.; E demais cabos e componentes necessários; Instalação: Posicionamento, estreitagem, cabeamento seguro, normas de segurança e testes antes dos eventos; Operações Técnicas: especializados, monitoramento em tempo real; Desinstalação: Desmontagem segura, testes pós-evento; Capacidade: Cobertura de até 1.500 pessoas (área de 2.276 m²); Serviços Adicionais: Transporte, suporte técnico, manutenção durante locação; Tolerância a Falhas: Máx. 1% de falhas, substituição imediata de itens críticos. - Diária de 8 horas.
8.1.2.4.	Locação e equipamentos para transmissão ao vivo do evento em HD ou Full HD — de alta definição — ligados a mesa de edição e um computador com uma placa de captura (que permite que as imagens e os áudios saiam do aparelho de captação diretamente para o computador), que comporte transmissão híbrida; Componentes do Sistema: Camera (HD 1080p) fixa e móveis, mesa de edição (32 canais, capacidade de captura de 12 bits/canal, resolução 1080p, Áudio direto do sistema de som, monitor, barra de som); Transmissão: Streaming em HD/FHD (YouTube, Zoom etc.), bitrate configuração; Instalação: Cabeamento seguro, integração total de vídeo/audio e testes antes dos eventos; Operação: Técnicos especializados, monitoramento e ajustes ao vivo; Desinstalação: Retirada segura, testes após evento; Serviços Adicionais: Transporte, suporte técnico, manutenção e treinamento; Tolerância a Falhas: Máx. 1% de falhas, resposta em até 15 minutos. - Diária de 8 horas.

4. DA PROPOSTA DA EMPRESA:

4.1. Conforme Proposta id. 0065108670, referente ao Grupo 1, apresentada pela empresa **LUAMARTE SONORIZACAO LTDA**, na página 2, segue a descrição dos itens ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 01					
1.	I (um) Locação de telão de LED - 4Mx6M / com estrutura, suspenso em estrutura de trelíça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	Diária	10	2.300,00	23.000,00
2.	I (um) Locação de telão de LED - 12Mx10M / com estrutura, suspenso em estrutura de trelíça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea - DIÁRIA DE 8H.	Diária	10	9.900,00	99.000,00
3.	I (um)Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	Diária	10	3.000,00	30.000,00
4.	I (um) Locação e equipamentos para transmissão ao vivo do evento em HD ou Full HD — de alta definição — ligados a mesa de edição e um computador com uma placa de captura (que permite que as imagens e os áudios saiam do aparelho de captação diretamente para o computador), que comporte transmissão híbrida - DIÁRIA DE 8H.	Diária	10	3.200,00	32.000,00
Valor total do lote		R\$ 184.000,00			

Valor total da proposta: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

4.2. A proposta comercial da **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME** para o Pregão Eletrônico Nº 90388/2025/SUPEL/RO , que visa o registro de preços para locação de itens de eventos para o Iperon, **não apresenta as especificações técnicas detalhadas** (como marca, modelo ou características de *performance*) dos equipamentos a serem fornecidos. A falta desse detalhamento, exigido pelo **Item 8 do Termo de Referência**, limita a capacidade de realizar uma análise pormenorizada da proposta, pois **impede a verificação da compatibilidade e adequação da qualidade** dos telões de LED, equipamentos de som e transmissão propostos aos requisitos mínimos estipulados no edital.

4.3. Em seguimento à análise da proposta, foi necessário emitir uma diligência via *e-mail* no dia **05/11/2025** id.**0066107666**, solicitando a documentação complementar necessária para a devida análise técnica, que inclui as especificações dos equipamentos, conforme exigido pelo Termo de Referência. Contudo, **não houve qualquer manifestação ou envio da documentação solicitada por parte da empresa LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME** até a data de hoje, **11/11/2025**, impedindo o prosseguimento da avaliação da proposta.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base na proposta apresentada pela **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME**, verificou-se que a documentação fornecida **não detalha as especificações técnicas** (marca, modelo e características de *performance*) dos equipamentos a serem locados, o que é um requisito essencial para a avaliação da adequação e qualidade dos itens, conforme exigido pelo Item 8 do Termo de Referência.

5.2. Diante da ausência de informações técnicas cruciais para a análise e da falta de resposta à diligência formalmente emitida, **conclui-se pela NÃO CONFORMIDADE da proposta** da **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME**, por não atender plenamente às exigências do edital e impedir a verificação da conformidade técnica do objeto licitado.

Elaboração:
GABRIEL VAZ SEVERO
Analista de Previdência - Sistemas
Assessor IX

Aprovação:
RUDNY WALLAS ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo, Analista**, em 12/11/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066098003** e o código CRC **6B17014D**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0016.000339/2025-01

SEI nº 0066098003



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPERON-DTIC

ANÁLISE

Análise nº 27/2025/IPERON-DTIC

1. DO OBJETO

1.1. O presente parecer tem por objeto a análise técnica complementar da proposta apresentada pela empresa **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO**, referente ao **ITEM VII do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90388/2025/SUPEL/RO**, que trata da aquisição integrada de **Registro de Preços para eventuais contratações e/ou locações de itens com o propósito de estruturar os eventos promovidos por este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO HISTÓRICO

2.1. A Equipe de Compras do Iperon, por meio do despacho id.0066429527, solicitou "análise técnica da Proposta id. 0065110217, no que se refere ao Item VII, locação de equipamento de som profissional completo, tendo em vista tratar-se de itens **de natureza tecnológica**".

2.2. Em análise preliminar da proposta de preços da referida empresa (id. 0065110217), foi identificada **ausência de detalhamento técnico e falta de clareza quanto aos modelos exato do equipamento ofertado**, o que impossibilitou a verificação objetiva de conformidade com o Termo de Referência.

3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. **O item 3.2.1 do Termo de Referência id.0064122575** exige que os itens contenham:

LOTE 04					
01	1 (um) Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	13757	DIÁRIA	05	

3.2. Item 8 do Termo de Referência id.0064122575

8.1.4.1. **Locação de equipamento de som profissional** completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos: ($\geq 1.500W/\text{unid}$), Subwoofers ($\geq 2.000W$), monitores ($\geq 500W$); Microfones diversos, mesa digital (≥ 48 canais), processadores de som; Cabos XLR, rack demais cabos e componentes necessários; Instalação: Posicionamento estratégico, cabeamento seguro, normas de segurança e testes antes de monitoramento em tempo real; Desinstalação: Desmontagem segura, testes pós-evento; Capacidade: Cobertura de até 1.500 pessoas (área de 2.2: técnico, manutenção durante locação; Tolerância a Falhas: Máx. 1% de falhas, substituição imediata de itens críticos. - Diária de 8 horas.

4. DA PROPOSTA DA EMPRESA:

4.1. Conforme Proposta id. 0065110217, referente ao Item VII, apresentada pela empresa **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO**, na página 2, segue a descrição dos itens ofertados:

ITEM VII					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1.	1 (um) Locação de equipamento de som profissional completo com instalação, operação e desinstalação para a realização de eventos - DIÁRIA DE 8H.	Diária	5	3.500,00	17.500,00

4.2. A proposta comercial da **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO** para o Pregão Eletrônico Nº 90388/2025/SUPEL/RO , que visa o registro de preços para locação de itens de eventos para o Iperon, **não apresenta as especificações técnicas detalhadas** (como marca, modelo ou características de *performance*) dos equipamentos a serem fornecidos. A falta desse detalhamento, exigido pelo **Item 8 do Termo de Referência**, limita a capacidade de realizar uma análise pormenorizada da proposta, pois **impede a verificação da compatibilidade e adequação da qualidade** dos equipamentos de som propostos aos requisitos mínimos estipulados no edital.

4.3. Em seguimento à análise da proposta, foi necessário emitir uma diligência via *e-mail* no dia **18/11/2025 id.0066592950**, solicitando a documentação complementar necessária para a devida análise técnica, que inclui as especificações dos equipamentos, conforme exigido pelo Termo de Referência. Contudo, **não houve qualquer manifestação ou envio da documentação solicitada por parte da empresa até a data de 24/11/2025**, impedindo o prosseguimento da avaliação da proposta.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base na proposta apresentada pela **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO**, verificou-se que a documentação fornecida **não detalha as especificações técnicas** (marca, modelo e características de *performance*) dos equipamentos a serem locados, o que é um requisito essencial para a avaliação da adequação e qualidade dos itens, conforme exigido pelo Item 8 do Termo de Referência.

5.2. Diante da ausência de informações técnicas cruciais para a análise e da falta de resposta à diligência formalmente emitida, **conclui-se pela NÃO CONFORMIDADE da proposta da BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO**, por não atender plenamente às exigências do edital e impedir a verificação da conformidade técnica do objeto licitado.

Elaboração:
GABRIEL VAZ SEVERO
Analista de Previdência - Sistemas
Assessor IX

Aprovação:
RUDNY WALLAS ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo, Analista**, em 24/11/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves, Diretor(a)**, em 25/11/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066443975** e o código CRC **64377A26**.



RONDÔNIA

■ ■ ■
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Equipe de Compras - IPERON-EQCOM

ANÁLISE

Análise nº 4/2025/IPERON-EQCOM

De: IPERON-EQCOM

Para: SUPEL-COGEN3

Processo n.º 0016.000339/2025-01

Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações e/ou locações de itens.

Senhora Pregoeira,

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 90388/2025) que visa o registro de preços para eventuais locações/aquisições de itens com o propósito de estruturar os eventos promovidos por este Instituto., conforme Termo de Referência id. 0064122575.

Foram examinadas as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes Agência de Comunicação Íntegra Ltda. id. 0065109512; Anjos e Silva Ltda. id. 0065109573; Barros da Silva Serviços de Buffet e Decoração id. 0065110217; Loc-Maq Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda. id. 0065109424; Iele Saraiva Costa Frota id. 0065109770 e Eventual Live Marketing Ltda. id. 0065110701.

2. AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTegra LTDA. (0065109512)

A proposta da empresa **Agência de Comunicação Íntegra Ltda.** tem o valor de **R\$ 59.282,40** (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), contemplando os seguintes valores e serviços para os itens do **lote 5**:

- Item 01 - Contratação de 01 (um) mestre de cerimônias - 20 diárias - R\$ 883,33 totalizando R\$ 17.666,60;
- Item 02 - Contratação de garçons - 20 diárias - R\$ 810,00 totalizando R\$ 16.200;
- Item 03 - Contratação de auxiliares de serviços gerais - 20 diárias - R\$ 374,63 totalizando R\$ 7.492,60;
- Item 04 - Contratação de recepcionistas/ Atendentes de Credenciamento - 20 diárias - R\$ 896,16 totalizando R\$ 17.923,20.

O TR exige, no Lote 5, mestre de cerimônias, garçons, auxiliares de serviços gerais e recepcionistas por **diária de 8h**, com **materiais necessários fornecidos pela contratada** (vidraria, bandejas, jarras, materiais de limpeza etc.), exatamente como descrito no item e nos complementos de

requisitos de execução/fornecimento. A redação e as quantidades/diárias estão compatíveis; a proposta **repete as obrigações de fornecer insumos** e descreve corretamente as funções.

À luz do **Termo de Referência**, não se verificam indícios de inexequibilidade ou inconsistências que impeçam o regular prosseguimento.

Dessa forma, **opina-se pela aceitação** da proposta id. 0065109512, com o registro de que as verificações ordinárias quanto à **documentação fiscal, qualificação e conformidade da execução** deverão ser observadas nas etapas subsequentes pelo agente de contratação.

3. ANJOS E SILVA LTDA. (0065109573)

Para os Lotes 7, 10, 11 e 12 do Termo de Referência id. 0064122575, a proposta da empresa **Anjos e Silva Ltda.** totaliza **R\$ 87.233,90** (oitenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e noventa centavos):

- **Lote 7:** Item 01 - Contratação de hospedagem - 10 diárias - R\$ 239,11 totalizando R\$ 2.391,10;
 - Item 02 - Contratação de alimentação tipo self-service - 20 diárias - R\$ 48,99 totalizando R\$ 3.370,90.
- **Lote 10:** Item 01 - Locação de auditório para até 100 (cem) pessoas - 10 diárias - R\$ R\$ 3.339,31 totalizando R\$ 33.393,10;
- **Lote 11:** Item 01 - Locação de auditório para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas - 10 diárias - R\$ 3.354,39 totalizando R\$ 33.543,90;
- **Lote 12:** Item 01 - Locação de auditório para até 50 (cinquenta) pessoas - 10 diárias - R\$ 1.692,00 totalizando R\$ 16.926,00.

O TR estabelece: hospedagem com suíte (mín. 16 m²) e a lista mínima de itens; alimentação self-service com saladas, massas, duas carnes, sobremesa e 1 bebida não alcoólica por pessoa; e, para auditórios (grupos 10/11/12), requisitos de climatização, acústica, internet, projeção e microfones, além de espaço para coffee/coquetel e ambiente contíguo para refeição.

A proposta repete as mesmas condições e itens, inclusive o padrão de microfones e a área dedicada a refeições, estando alinhada às especificações.

Dessa forma, **opina-se pela aceitação** da proposta id. 0065109573, com o registro de que as verificações ordinárias quanto à **documentação fiscal, qualificação e conformidade da execução** deverão ser observadas nas etapas subsequentes.

4. BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO - DOCE EVENTOS (0065110217)

A proposta apresentada pela empresa **Doce Eventos** engloba os lotes 4 e 8 do termo de referência id. 0064122575, e tem o valor total de **R\$ 75.070,00** (setenta e cinco mil setenta reais).

O lote 8 é composto por: púlpito acrílico; poltrona; tapete de sisal; mesa retangular com cadeiras acrílicas; mesas retangulares para recepção; arranjos; lounge decorativo etc., a serem contratados **por diária**. O TR descreve individualmente cada peça do **Grupo 08**, todos locados **por diária**. A proposta da Doce Eventos **segue o rol e as descrições**, com **diárias e quantidades condizentes**, atendendo a forma de execução.

Quanto ao Lote 4, por se tratar de item técnico a Análise foi realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação id. 0066443975.

Dessa forma, **opina-se pela aceitação** da proposta id. 0065110217, com o registro de que as verificações ordinárias quanto à **documentação fiscal, qualificação e conformidade da execução** deverão ser observadas nas etapas subsequentes.

5. LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (0065109424)

A proposta da empresa **Loc-Maq Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda.** tem o valor de **R\$ 3.826,90**, contemplando os seguintes valores e serviços para os itens do **lote 13**:

- Item 01 - Locação de 01 (uma) cabine sanitária para pessoas com deficiência - 05 diárias - R\$ 302,82 totalizando R\$ 1.514,10;
- Item 02 - Locação de 02 (duas) cabines sanitárias - 10 diárias - R\$ 231,28 totalizando R\$ 2.312,80.

A proposta **está compatível** com o Termo de Referência id. 0064122575 (descrições, insumos obrigatórios e diárias por item) e com o Adendo id. 0064450761 quanto à forma de execução e validade. **Sem indícios de inexequibilidade** nos valores apresentados.

Na fase de habilitação/contratação, deverá ser observado: **Licença de Operação** para transporte/operação de sanitários; eventual **contrato/LO da ETE**, se for o caso e **declaração anuênciam**; e **atestados de capacidade técnica** mínimos, conforme item 27.6.3 e 27.7 (0064450761).

Dessa forma, **opina-se pela aceitação** da proposta id. 0065109424, com o registro de que as verificações ordinárias quanto à **documentação fiscal, qualificação e conformidade da execução** deverão ser observadas nas etapas subsequentes.

6. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, **opina-se pela aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes analisadas: Agência Integra, Anjos e Silva, Doce Eventos e Loc-Mac, cada qual para os respectivos lotes para os quais ofertaram proposta**, uma vez que todas se encontram materialmente compatíveis com o Termo de Referência id. 0064122575, com o Adendo id. 0064450761, quando aplicável, e não apresentam indícios de inexequibilidade.

Registre-se, por fim, que a presente manifestação observa os princípios da **proposta mais vantajosa, planejamento, eficiência e gestão de riscos** previstos na Lei nº 14.133/2021, resguardando a adequada prestação dos serviços e o regular prosseguimento do certame.

Elaborado por:

MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA
Assessora EQCOM-GAD

Revisado e Aprovado por:

CIBELY DOS SANTOS LEITE
Gerente de Administração do Iperon

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela da Silva Silveira, Assessor(a)**, em 01/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **cibely dos santos leite, Gerente**, em 01/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Delner do Carmo Azevedo, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente**, em 02/12/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066371929** e o código CRC **85021B2E**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0016.000339/2025-01

SEI nº 0066371929